



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 25 DE
JANEIRO DE 2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente a Vereadora Susana Maria da Silva Martins, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Susana Maria da Silva Martins, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Márcio Filipe da Conceição Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que está a ser reanalisado o projeto da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, para adaptações a candidatura ao PRR e se necessário voltará, novamente a este órgão para deliberar a sua alteração. Relativamente à Unidade de Saúde de Oitã disse já estar submetida a candidatura. Informou, ainda, que seriam presentes naquele órgão, as modificações orçamentais necessárias relativas ao reforço de verbas que venham a ser aprovadas no âmbito do PRR referentes àqueles projetos, apesar de o orçamento já estar preparado para aquela inclusão ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

ter as rubricas abertas, sendo necessário o reforço destas para a sua execução.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 134 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se da alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo, de forma a ajustá-lo à nova realidade. Explicou que aquela alteração também se prendia com algumas dificuldades sentidas a nível da implementação de alguns projetos. Informou ainda que aquela alteração viria introduzir mais duas vertentes, uma direcionada para o público jovem e outra para público sénior, dando assim mais voz a duas gerações diferentes.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 134 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 18 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à Alteração do “Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, que tem como objeto a atualização das normas que permitem aos cidadãos contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas locais às suas reais necessidades e expectativas;
- 2.º - Aprovar o Aviso, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a alteração ao Regulamento;
- 3.º - Que o início do procedimento seja publicado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 135 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se da abertura do Procedimento para Constituição de Reservas de Recrutamento de Assistente Operacional de Serviços Gerais, uma vez que naquela área já haviam esgotado a bolsa, é há necessidade de colmatar situações de ausências e baixas prolongadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 135 – Mandato 2021/2025, do Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional na área de Serviços Gerais;
- 2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;
Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Mário Ferreira dos Santos, Assistente Técnico;
Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Sofia Nunes da Silva, Técnicas Superiores;
- 3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – COMISSÃO DE ANÁLISE PREVISTA NO ARTIGO 27.º DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE VENDA DE LOTES NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse que aquele Ponto da Ordem de Trabalhos se prendia com a designação da Comissão de Análise no âmbito do Regulamento de funcionamento e de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial de Vila Verde. Explicou que o mesmo era composto pelo Presidente da Câmara, um funcionário da área Financeira e um outro da área do Planeamento. Acrescentou que não teria ainda delegado aquela competência, mas que, caso se torne necessário a delegaria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, do Vereador do Pelouro, datada de 22 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DA EDUCAÇÃO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO À ASSOCIAÇÃO CENTRO AMBIENTE PARA TODOS DO TROVISCAL PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma adenda ao protocolo entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Ambiente para Todos do Troviscal, relativa à resposta do serviço de ATL. Esclareceu que aquela adenda se prende com o aumento do número de crianças em lista de espera e nessa medida torna-se necessário a disponibilização de mais uma sala para funcionamento de ATL, sendo que a presente proposta conta com o aval do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. Acrescentou, ainda, que aquele era um processo com meio ano de negociações entre o Centro Ambiente para Todos do Troviscal, a Segurança Social e a Câmara Municipal, estando já todo o processo autorizado, faltando apenas a deliberação deste órgão a autorizar a cedência da respetiva sala para o funcionamento do ATL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora da Educação, datada de 22 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de utilização de sala para dinamização de ATL até ao final do presente ano letivo 2023/2024,



Oliveira do Bairro câmara municipal

renovável automaticamente por mais um ano letivo se se mantiverem os pressupostos que levaram ao deferimento.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 155 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Por se considerar impedido, o Vereador Márcio Ferreira nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um Apoio à Realização de Ações Pontuais à Associação Jovem Oianense, para a realização da atividade designada por “Oliveira do Bairro Trilhos da Natureza”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, relativo à Medida de Apoio à realização da Ações Pontuais, no valor de até 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 155 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 15 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 156 | GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – APEE DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a APEE de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à realização da Ações Pontuais, através da cedência do auditório de Oiã, no dia 27 de janeiro de 2024, para realização de espetáculo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 156 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 157 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES – PARTICIPAÇÃO EM DESFILE DE CARNAVAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por se considerar impedido, o Vereador Márcio Ferreira nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, informou tratar-se de uma proposta para dar continuidade à iniciativa do desfile de Carnaval no domingo magro e, nessa medida, e à semelhança de anos anteriores, convidaram as Associações do Concelho, a participar no mesmo. Disse que esta iniciativa contava com a participação de 14 Associações do Concelho, estando os valores a atribuir na tabela anexa àquela informação proposta.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 157 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, aprovar o apoio financeiro no valor total de 8.240,00€ (oito mil duzentos e quarenta euros), às Associações presentes no desfile de Carnaval de acordo com a tabela anexa àquela informação proposta.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 2_2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA N.º CPG 125/2023, PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou tratar-se do procedimento para a nomeação do auditor externo que será submetido à Assembleia Municipal, uma vez que é esse o órgão que nomeia o revisor de contas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 2_2024, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 22 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à nomeação da Sociedade Marques de Almeida , J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. , como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Oliveira do Bairro.....

PONTO 12 – REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE OIÃ – CEDÊNCIA DE PALCO/ESTRADO, 5 BAIAS DE SEGURANÇA, 50 BARREIRAS, 2 BANCAS AMOVÍVEIS, 5 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO, 3 SINAIS DE SENTIDO PROIBIDO E 5 SINAIS DE SENTIDO



Oliveira do Bairro câmara municipal

OBRIGATÓRIO, NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA APOIO NO DESFILE DE CARNAVAL DE OIÃ 2024.....

Por se considerar impedido, o Vereador Márcio Ferreira nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era um pedido de cedência de equipamentos para uma atividade que tem o apoio incondicional do Município. Disse que nesta edição a Câmara Municipal iria instalar bancadas amovíveis que seriam uma mais valia na valorização do curso Carnavalesco fazendo justiça aquilo que é a tradição do Carnaval de Oiã.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de palco/estrado, 5 baias de segurança, 50 barreiras, 2 bancas amovíveis, 5 sinais de trânsito proibido, 3 sinais de sentido proibido e 5 sinais de sentido obrigatório, à Associação Carnaval de Oiã, para apoio no desfile de Carnaval de Oiã 2024, no dia 11 e 13 de fevereiro de 2024.

PONTO 13 – DESPACHO N.º 171 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara n.º 171 – Mandato 2021/2025, datado de 15 de janeiro de 2024, referente à Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1_2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2023 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2024.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, explicou tratar-se do resultado do apuramento final dos saldos de caixa, os quais transitam para o ano seguinte para serem incorporados na primeira revisão. Informou que a inclusão das Empreitadas da Escola Secundária de Oliveira do Bairro e da Unidade de Saúde de Oiã, assim que aprovadas, terão de ser igualmente incluídas nessa primeira revisão. Disse considerar uma vitória a inclusão deste saldo em fevereiro, uma vez que anteriormente, tal só era permitido em abril ou maio. Mais disse, que aquelas são situações que limitam o exercício das atividades, uma vez que



Oliveira do Bairro câmara municipal

os valores já podiam estar cabimentados e colocados à disposição para realização de despesa, infelizmente o aparelho burocrático não o permite e com o qual não concorda, pois considera que a máquina deveria ser mais célere.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que efetivamente aquele era um documento técnico e uma obrigação de um cumprimento legal que obviamente iriam aprovar, contudo registavam a diminuição do saldo gerência em cerca de um milhão de euros, mas aguardariam pela apresentação das contas para aceder a mais informação e tecer comentários.

O **Presidente da Câmara**, disse que anteciparia já a questão da Vereadora Clara Oliveira, esclarecendo que o Município fez um investimento substancial em equipamentos essenciais. Referiu igualmente que a última tranche do BEI se tinha atrasado e não entrou, o que também já era uma justificação, a qual será incorporada na revisão orçamental. Apontou ainda a questão relacionada com o valor dos resíduos, eletricidade e os pagamentos, os quais, se tentou ao máximo, respeitar os prazos mínimos de pagamento aos fornecedores e ter todas as contas pagas até ao final do ano. Mencionou também a situação com a Ecoambiente que atrasou alguns pagamentos porque não se conseguiam conferir faturas. Concluiu, dizendo que os saldos são para ser utilizados e investidos. ...

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber qual era a situação do Município de Oliveira do Bairro a nível dos juros e o impacto destes.

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo referiu que no ano passado os juros não chegavam a cem mil euros e teriam subido para o dobro, muito embora a atual conjuntura económica a tendência futura seja a redução das taxas. Disse que futuramente quando algum financiamento venha a ser negociado pelo Município o mesmo deve ter uma taxa flexível para se poder ajustar no tempo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2024, em que aprovou a Demonstração do Desempenho Orçamental do Exercício de 2023, nos termos da Informação Técnica n.º 1_2024, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 16 de janeiro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 24 de janeiro do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.971.364 Euros e 81 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 851.888 Euros e 57 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.823.253 Euros e 38 Cêntimos

.....
.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foi registada a seguinte intervenção:

O Senhor **Mauro Santiago**, cumprimentou os presentes e disse que a primeira questão que queria colocar era relativa à falta de iluminação entre os prédios do adro e o reservatório da Associação de Municípios do Carvoeiro, em que colocaram um poste junto ao PT mas a luz não chega lá. A segunda questão era relativa aos postes de iluminação pública da Alameda da Cidade, questionando para quando a alteração daquelas luminárias para leds. Procurou ainda saber para quando a abertura do concurso público para exploração da cafetaria do Quartel da Artes “Dr. Alípio Sol” uma vez que a mesma já foi requalificada. E, por último, questionou qual o ponto de situação relativo à área da Saúde no Concelho tendo em atenção a falta de médicos.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à Alameda disse que desde que está no Executivo a opção tem sido a aquisição e instalação de equipamento de uso corrente e regulamentado por forma a que a sua substituição possa ser feita sem qualquer tipo de problema, pois quando se instalam equipamentos muito elaborados a sua substituição leva a investimentos substanciais. Sobre a Alameda da Cidade explicou que a substituição por luzes led só se pode fazer em equipamentos normalizados e aqueles não o são. Mais informou que, durante este ano, irá proceder-se à sua substituição por equipamentos normalizados e que, neste momento, nas avarias, só são substituídas as lâmpadas no equipamento de iluminação mais elevada. Referiu que quando se faz investimentos, deve ser para que perdurem no futuro e que possam ser substituídos com produtos normalizados e fáceis de encontrar. Esclareceu que, quando uma coluna é danificada tem de se esperar meses para que a empresa que ainda as faz, as possa fazer e entregar. Relativamente às traseiras do adro explicou que ideia foi colocar um reforço para ver até onde ele ia, e se conseguiam pelo antigo estaleiro colocar uma extensão, o que foi feito há alguns dias. Relativamente ao concurso para a cafetaria do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” explicou que aquele tem sido um processo difícil, havendo um processo em contencioso com a última entidade que lá esteve, a qual não tratou, não salvaguardou e deixou em muito mau estado o espaço, o que obrigou a um conjunto de trabalhos para que aquele espaço ficasse conforme, para se lançar o concurso, contudo ainda falta colocar algum equipamento. Sobre a Saúde informou que já entrou mais um médico para a Unidade de Saúde Familiar Vale do Cértima em Oliveira do Bairro e está aberto um concurso para colocar mais um médico. Mais disse, esperar que o novo princípio orientador que saiu a dia 1 de janeiro de 2024 venha permitir aquilo que foi anunciado pelo governo de forma a colmatar as necessidades sentidas.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata,



Oliveira do Bairro câmara municipal

que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Márcio Filipe da Conceição Ferreira

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo